

**ATA DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO
ACADÊMICA DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA 2022**

9º PRÊMIO ESTUDANTE e 3º PRÊMIO PROFESSOR

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2022 - CAU/SC

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se presencialmente, em sala disponibilizada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina para a primeira sessão da Comissão Julgadora do 9º PRÊMIO ESTUDANTE e do 3º PRÊMIO PROFESSOR, sendo a mesma composta pelos seguintes membros: Arquiteto e Urbanista José Antônio Lanchoti, Arquiteto e Urbanista Luiz Alberto de Souza e Arquiteta e Urbanista Renata De Vecchi, nos termos do regulamento do Concurso nº 01/2022. Declarada aberta a sessão, o assessor da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC, Fernando Volkmer, apresentou aos membros do júri as diretrizes e procedimentos para os três dias de sessão de julgamento da Premiação, bem como foi fornecida aos membros do júri cópia do regulamento do concurso. Como primeiro ato da Comissão Julgadora foi realizada a escolha do presidente e do relator dos trabalhos, sendo eleitos respectivamente para os cargos, os nomes do Arquiteto e Urbanista José Antonio Lanchoti e da Arquiteta e Urbanista Renata De Vecchi, por unanimidade. Na sequência, o assessor Fernando Volkmer repassou ao júri a normativa do Edital da Premiação e, em comum acordo dos membros foram definidas a metodologia de avaliação, a análise dos critérios e o alinhamento final do entendimento de cada um dos membros da Comissão Julgadora sobre os trabalhos selecionados. Ato contínuo, a Comissão Organizadora elaborou uma planilha de avaliação a ser preenchida pelos jurados e que se encontra como anexo à presente ata. O assessor Fernando Volkmer comentou sobre os critérios utilizados na pré-seleção dos trabalhos inscritos, que foi efetuada pela Comissão Organizadora, onde foram avaliadas as propostas entregues, a fim de verificar se as mesmas cumpriram todos os requisitos estabelecidos no Edital e no respectivo regulamento. As propostas que não respeitaram as dimensões do arquivo, o selo padrão, a preservação do anonimato ou qualquer outra proibição constante no regulamento do concurso não foram encaminhadas para a avaliação dos jurados. A relação dos trabalhos aptos à avaliação foi publicada no Portal da Transparência no site do CAU/SC. A Comissão Julgadora previamente acordou sua metodologia de análise dos trabalhos, ao estabelecer como critério de avaliação a utilização de "notas" entre 5 (cinco) a 10 (dez). Foram atribuídas "notas" individuais a cada trabalho conforme os critérios específicos constantes no Edital, sendo essas notas planilhadas e suas médias calculadas. Os trabalhos previamente categorizados conforme o Regulamento da Premiação, sendo os mesmos analisados criteriosamente e ao final, a Comissão Julgadora deliberou resumidamente sobre os trabalhos do certame; na CATEGORIA PRÊMIO ESTUDANTE: um total de 61 (sessenta e um) trabalhos inscritos, sendo que 54 (cinquenta e quatro) foram julgados aptos pela Comissão Organizadora e validados pelo júri. Na CATEGORIA ESPECIAL: foram inscritos e validados um total de 27 (vinte e sete) trabalhos, dentre o total de 54 (cinquenta e quatro), para também concorrer nesta Categoria cujo tema

era: "Arquitetura e Urbanismo visando os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU no Brasil". Na CATEGORIA PROFESSOR: foram inscritos 4 (quatro) trabalhos de docentes, descrevendo suas práticas pedagógicas inovadoras e indicado o autor responsável no ato da inscrição. A sessão de julgamento dos trabalhos iniciou no dia 03/10, às 13h45 sendo a sessão finalizada às 17h30. O segundo dia de sessão iniciou seus trabalhos às 09h00 finalizando os mesmos às 18h00. O terceiro e último dia de sessão de julgamento, teve início às 09h00 e os trabalhos finalizaram às 12h00, todos transcorridos sem que nenhuma anormalidade ou intercorrência necessitasse ser relatada. A Comissão Julgadora conforme metodologia adotada analisou todos os trabalhos inscritos que passaram pela pré-seleção, procedendo o julgamento dos mesmos conforme os critérios constantes no regulamento da Premiação, estabelecendo uma ordem de pontuação apontada pelos membros da Comissão Julgadora, em planilha com apenas o ID da proposta analisada. A tabulação das notas permitiu a seleção dos trabalhos que se destacaram dentro dos critérios estabelecidos pelo Edital para uma segunda etapa de julgamento. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às 09h00 foi aberta a última etapa da sessão de julgamento pelo presidente da Comissão Julgadora, Arquiteto José Antônio Lanchoti, com a presença dos demais membros. Feitas as considerações finais, foram apresentados os resultados das notas dos trabalhos, com a pontuação contabilizada em planilha geral produzida pela Assessoria da Comissão Organizadora. A Comissão Julgadora deliberou os trabalhos vencedores do certame, sem ordem de classificação:

CATEGORIA GERAL PRÊMIO ESTUDANTE, por ordem de inscrição:

- Proposta ID número 09
- Proposta ID número 39
- Proposta ID número 46

A Comissão Julgadora entendeu que os trabalhos listados acima se destacaram perante os demais, considerando os critérios de Inovação, Criatividade, Objetividade, Funcionalidade, Economicidade, Exequibilidade, Contribuição Tecnológica, Contribuição Social, Sustentabilidade, Apresentação e Comunicação do Projeto.

CATEGORIA ESPECIAL PRÊMIO ESTUDANTE, por ordem de inscrição:

- Proposta ID número 09

A Comissão Julgadora selecionou a proposta listada acima como sendo a que melhor atendeu aos critérios alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, tanto nos aspectos de conteúdo, como nos aspectos de representação, considerando: a pertinência do tema, a inserção no contexto, a solução formal, a coerência entre a ideia e o resultado projetual e a apresentação e comunicação do projeto.

MENÇÕES HONROSAS, por ordem de inscrição:

- Proposta ID número 13
- Proposta ID número 44
- Proposta ID número 54

A Comissão Julgadora entendeu a importância de indicar três (03) Menções Honrosas, além dos trabalhos vencedores, por considerar que esses também se destacaram entre todos os inscritos, considerando os critérios de avaliação do Edital.

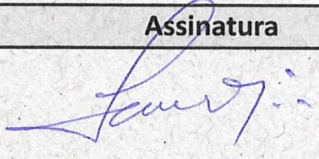
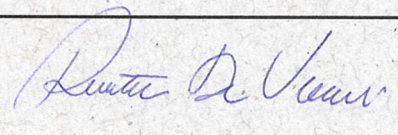
CATEGORIA PROFESSOR

- Proposta ID número 05

A Comissão Julgadora destaca o trabalho acima como vencedor nesta categoria, considerando os critérios estabelecidos pelo Edital: possibilidade e implantação imediata; inovação do ensino pela mobilização de metodologias de pesquisa e/ou extensão; viabilidade da execução da proposta, sobretudo quanto aos aspectos econômicos-financeiros e de infraestrutura; clareza e coerência entre as diretrizes curriculares dos cursos de arquitetura e urbanismo e a metodologia de desenvolvimento propostos; organização e clareza na apresentação da experiência, sobretudo no relato final; Integração entre ensino, pesquisa e/ou extensão nas atividades realizadas; apresentação de valor agregado, como participação ou organização de eventos, oficinas, elaboração de material audiovisual, elaboração de material técnico científico, site, blog ou outros e, contribuição para o desenvolvimento das habilidades e competências relacionadas a profissão de Arquiteto e Urbanista.

A Comissão Julgadora ao final da última sessão fez um balanço sobre a Premiação Acadêmica 2022, repassando aos membros da Comissão de Ensino e Formação (CEF) do CAU/SC suas considerações acerca do processo, com apontamentos sobre eventuais aspectos que possam ser aperfeiçoados para as próximas edições. Ao mesmo tempo, a Comissão Julgadora elogiou a grande participação, bem como a qualidade dos trabalhos apresentados, o que significa o reconhecimento por parte das instituições de ensino desse importante projeto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina. Reconhece a importância da continuidade, como forma de estímulo aos futuros profissionais e fortalecimento dessa modalidade de premiação entre os formandos e, também para o incremento e divulgação das boas práticas docentes inovadoras existentes em nossos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Em nada mais havendo para ser deliberado, os trabalhos da Comissão Julgadora foram finalizados às 12h00, do dia 05 (cinco) de outubro de 2022, sendo lavrada a presente Ata que foi lida, aprovada e segue assinada pelos seus membros.

Florianópolis, 05 de outubro de 2022.

Membros	Cargo	Assinatura
José Antônio Lanchoti	Presidente da CJ	
Renata De Vecchi	Relatora da CJ	
Luiz Alberto de Souza	Membro da CJ	